



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTEARIA N.º 5.520, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Constitui a Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 196/2025, subscrito pela Vereadora Aninha, aprovado pelo Plenário em 24 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais para a pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania.

Art. 2º Determinar que presida os trabalhos da Frente Parlamentar de que trata o artigo 1º desta Portaria a Vereadora Aninha, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 108-A do Regimento Interno.

Art. 3º Fixar a duração dos trabalhos da Frente Parlamentar de que trata o artigo 1º desta Portaria de forma coincidente com o término da 20ª Legislatura.

Art. 4º Determinar que o assessoramento técnico-formal da Frente Parlamentar de que trata o artigo 1º desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 108-B do Regimento Interno, seja prestado pelo Serviço de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 2 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.520, de 2/4/2025)

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES
Vice-Presidente

VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA
1º Secretário

VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES
2ª Secretária

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVANILZA BORGES - 2ª SECRETÁRIA - VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES**, CPF: 826.39*.*6-*8 em **02/04/2025 13:11:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1377.5X11.617E.X26V.0211**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUZA - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*.*6-*1 em **02/04/2025 13:08:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13H1.0E08.202X.936X.7073**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.*6-*4 em **02/04/2025 13:07:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13H4.8E07.009X.H37K.6360**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FELIPE NUNES DA SILVA - 1º SECRETÁRIO - VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA**, CPF: 105.21*.*6-*5 em **02/04/2025 13:00:07**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13U1.0600.307W.Z17K.3621**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **361.8F6** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 463/2025**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*.*6-*3 , em **02/04/2025 - 12:55:22**

Código de Autenticidade deste Documento: **1216.0E55.422X.H56A.2082**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

